



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de pedras gres para finalização de muro em São Miguel**, de acordo com a solicitação de compra nº 2168/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	PEDRA GRES 42x21x 13a15cm	UN	550,00	R\$ 3,80	R\$2.090,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para conservar o asfalto já existente.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 273/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 218/2023 para a contratação da empresa **SANTOS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **13.413.793/0001-12**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em exercício